



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 05/2018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza ingresso do Município de Luiz Alves no Consórcio Intermunicipal de saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social em 19 de fevereiro de 2018.

BERTOLINO BACHMANN

Presidente

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Relator

DJONEI CÉSARO SCOLA

Membro